

MARCA NACIONAL Nº 543563

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000015126
Data de Apresentação 24-02-2015
Data do Pedido 24-02-2015
Tipo de Modalidade não aplicável

BIOCOL LABS

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase 25-03-2026
Data de Fim Previsto ----

Situação de Taxas CADUCIDADE FPT NOTIFICADA
Data de Início da Sit. 25-09-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 25-03-2027

Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 1
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 13/03/2015
Data do Despacho 16-09-2015
BPI do Despacho 01/10/2015
Data de Início de Vigência 16-09-2015
Data Limite de Vigência ---

Titulares BIOCOL COMERCIAL, S.A.

Mandatário SOFIA BRITO DE ALMEIDA

Classificação de Nice 05

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
OESTE - OEIRAS - INST. CENTRAL - 2ª SECÇÃO DE
EXECUÇÃO - J2

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
05	ADITIVOS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS PARA FINS MEDICINAIS; ADITIVOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA FINS MEDICINAIS PARA USO EM ALIMENTOS E SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO; ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONALMENTE FORTIFICADOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS E BEBIDAS PARA FINS MEDICINAIS; ALIMENTOS PARA BEBÊS; ALIMENTOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS NECESSÁRIAS EM TRATAMENTOS MÉDICOS; ALIMENTOS SEM GLÚTEN ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; BÁLSAMO ANALGÉSICO MEDICADO MULTIUSO; ARTIGOS PARA DORES DE CABEÇA; BÁLSAMOS PARA USO MEDICINAL; BÁLSAMOS ANTI-INFLAMATÓRIOS; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO EM FORMA DE MISTURAS LÍQUIDAS E SECAS PARA FINS TERAPÊUTICOS; BEBIDAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO [PARA USO MÉDICO]; BATIDOS SUBSTITUTOS DE REFEIÇÃO [PARA USO MEDICINAL]; BARRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO [PARA USO MÉDICO]; BEBIDAS E ALIMENTOS MEDICAMENTOSOS; BEBIDAS VITAMÍNICAS FORTIFICADAS [PARA USO MÉDICO]; CÂNFORA PARA USO MEDICINAL; CAPSULAS DE ERVAS PARA AUMENTAR A POTÊNCIA MASCULINA; CÁPSULAS DE GELATINA PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS; CÁPSULAS PARA USO FARMACÊUTICO; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CREMES À BASE DE PLANTAS PARA FINS MEDICINAIS; CREMES MEDICINAIS; ELIXIRES [PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS]; ERVAS MEDICINAIS; ERVAS PARA FUMAR PARA USO MEDICINAL; EUCALIPTO PARA USO FARMACÊUTICO; EUCALIPTOL PARA USO FARMACÊUTICO; EXTRATOS DE PLANTAS E ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; FARINHA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USO FARMACÊUTICO; LOÇÕES MEDICADAS PARA OS CABELOS; LOÇÕES ANTIBACTERIANAS PARA AS MÃOS; LOÇÕES BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PLANTAS VENENOSAS; LOÇÕES E CREMES MEDICADOS PARA O CORPO, PELE, ROSTO E MÃOS; LOÇÕES PARA USO FARMACÊUTICO; MENTOL; MENTOL; ÓLEO DE CÂNFORA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE MOSTARDA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE RÍCINO (MAMONA) PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE TEREVENTINA PARA USO FARMACÊUTICO; ÓLEOS PARA USO MEDICINAL; MENTOL; ÓLEO DE CÂNFORA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE MOSTARDA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE RÍCINO (MAMONA) PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE TEREVENTINA PARA USO FARMACÊUTICO; ÓLEOS PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS PARA A GARGANTA; MENTOL; ÓLEO DE CÂNFORA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE MOSTARDA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE RÍCINO (MAMONA) PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE TEREVENTINA PARA USO FARMACÊUTICO; ÓLEOS PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS PARA A GARGANTA; PÓLEN DE ABELHA PARA USO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR NA DIETA [PARA USO MÉDICO]; POMADA ANTIBIÓTICA MULTIUSO, BÁLSAMO ANALGÉSICO E POMADA MENTOLADA; POMADAS ANTI-INFLAMATÓRIAS; POMADAS, GÉIS E SPRAYS MEDICADOS PARA TRATAR MÚSCULOS PUXADOS OU TENDÕES E TENSÃO MUSCULAR; POMADAS MEDICADAS MENTOLADAS MULTIUSOS; POMADAS MEDICADAS PARA ASSADURAS DE FRALDAS; POMADAS PARA TRATAR ASSADURAS; POMADAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES BALSÂMICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS À BASE DE PLANTAS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DIETÉTICAS OU MEDICADAS; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DIETÉTICOS E SUBSTÂNCIAS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO MEDICINAL; SAIS PARA USO MEDICINAL; SPRAYS À BASE DE PLANTAS PARA FINS MEDICINAIS; SPRAYS E CREMES MEDICINAIS À BASE DE ERVAS PARA USO EXTERNO NO CORPO; SPRAYS MEDICINAIS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS CONSTITUÍDOS POR VITAMINAS, MINERAIS, AMINOÁCIDOS E OLIGOELEMENTOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS CONSTITUÍDOS POR VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDIVIDUALMENTE OU EM COMBINAÇÃO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS E SUBSTÂNCIAS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FINS MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FINS MÉDICOS, CONSISTINDO DE AMINOÁCIDOS, MINERAIS OU OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DE ERVAS [PARA USO MÉDICO]; SUPLEMENTOS DE VITAMINA EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA USO NA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS EFERVESCENTE, QUANDO ADICIONADOS À ÁGUA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GÉRME DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO [PARA USO MÉDICO]; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS MINERAIS [PARA USO MEDICINAL]; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS FEITOS DE AMIDO ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; VITAMINAS E BARRAS DE MINERAIS PARA FINS MÉDICOS; XAROPES PARA USO FARMACÊUTICO.



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	24/02/2015	---	02/03/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	02/03/2015	13/03/2015	13/03/2015	13/03/2015	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	02/03/2015	---	02/03/2015	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	13/03/2015	13/05/2015	13/05/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	13/05/2015	---	27/05/2015	---	---
05170000 - estudo-notificado	27/05/2015	---	16/06/2015	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	27/05/2015	29/06/2015	16/06/2015	---	2606607
05160000 - estudo-aguarda despacho	16/06/2015	---	16/09/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	16/09/2015	01/10/2015	01/10/2015	01/10/2015	---
05305000 - registo concedido	01/10/2015	---	03/02/2017	---	---
05501000 - tribunal-vigência publicada	03/02/2017	---	18/11/2020	---	---
05501102 - tribunal-penhora	03/02/2017	---	18/11/2020	---	2606607
05222000 - vigente-pub.sentença (tot.)	18/11/2020	23/11/2020	23/11/2020	23/11/2020	---
05306000 - vigente-sentença publicada	23/11/2020	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	24/02/2015	---	16/09/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/09/2015	---	01/10/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	01/10/2015	17/03/2025	03/02/2017	---
05T17000 - pagamento suspenso	03/02/2017	---	23/11/2020	---
05T18000 - regularizar eventuais taxas em dívida (art.372-3)	23/11/2020	23/11/2021	23/11/2021	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	23/11/2021	17/03/2025	17/03/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	17/03/2025	16/09/2025	16/09/2025	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	16/09/2025	16/03/2026	16/03/2026	---
05T30000 - pagamento com revalidação	16/03/2026	17/09/2035	---	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	16/03/2026	25/03/2026	25/03/2026	25/03/2026
05T30202 - caducidade fpt publicada	25/03/2026	25/09/2026	25/09/2026	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	25/09/2026	25/03/2027	---	---



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2606607	Biocol Comercial, S.A.	Rua Das Fiskas, 442, Armazém 4, Parque Cascais Stock, Alcoitão	2645-117 Alcabideche - Portugal	requerente / titular	24/02/2015	
2307406	Sofia Brito De Almeida	Av. D. Pedro I, 197 A/B - 1º Esquerdo	2750-786 Cascais - Portugal	mandatário	24/02/2015	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000015126	24/02/2015 às 10:46:12	0599 - pedido de marca nacional	Biocol Comercial, S.A.	inclusão de pedido pendente	02/03/2015	deferido
3884441	21/05/2015 às 12:43:20			05IM0232 - Relatório de Exame - RTP	21/05/2015	
1000049604	16/06/2015 às 18:17:01	0539 - resp. recusa provisória	Biocol Comercial, S.A.	deferir resposta a notificação	16/06/2015	deferido
3947161	16/09/2015 às 12:21:06			05IM0243 - Relatório de Reexame - Concessão Total com resposta	16/09/2015	
1000007525	01/02/2017 às 10:40:31	0579 - outros averbamentos	João Soares Rodrigues - Agente De Execução	enviar processo p/tribunal (com publ.)	03/02/2017	deferido
2001431489	09/11/2020 às 12:44:13	0579 - outros averbamentos	João Soares Rodrigues - Agente De Execução	incluir sentença definitiva	18/11/2020	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
13/03/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
01/10/2015	10 - despachos de concessão	publicado	-	-
08/02/2017	52 - outros averbamentos	publicado	1000007525	av. penhora à ordem proc. n.º: 4765/16.0t8oer - comarca de lisboa oeste -oeiras - inst. central - 2.ª secção de execução - j2.exequente: grenke renting, s.a.executado: biocol comercial, s.a.
23/11/2020	11 - vigências por sentença	publicado	-	levantamento da penhora processo nº 4765/16.0t8oer - comarca de lisboa oeste -oeiras - inst. central - 2.ª secção de execução - j2.exequente: grenke renting, s.a.executado: biocol comercial, s.a.
25/03/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



Prioridades



Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

